

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº  
 2005001/2026**

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 13/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goianinha/RN,  
 inscrito no

CNPJ sob nº 11.932.977/0001-63

CONTRATADO: SANZIA FERREIRA CAVALCANTI  
 SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ,  
 sob nº: 43.468.447/0001-00, com sede na Rua Apodi, 597,  
 Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-130, adiante designada  
 simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela  
 Sr(a) Sânzia Ferreira Cavalcanti, inscrita no CPF sob o nº:  
 039.045.784-13.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para  
 prestação de serviços de consultoria jurídica destinada à  
 implantação e manutenção das atividades da  
 procuradoria da mulher da Câmara Municipal de  
 Goianinha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.101 - Câmara Municipal

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara  
 Municipal

Natureza de Despesa: 33.90.39 - SERVIÇOS DE PJ

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Município de Goianinha/RN

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12  
 meses contados da data de assinatura do presente  
 contrato.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL CONFORME PARECER JURÍDICO:

Art. 75, II da lei 14.133/2021.

Goianinha/RN, 20 de maio de 2026

**Publicado por:** Admin Câmara de Goianinha  
**Código Identificador:** 75812678



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA  
Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000  
Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ:  
09.393.653/0001-52



**RESOLUÇÃO Nº. 001, 19 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ESPECIALMENTE PARA REGULAMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, RESOLVE EDITAR A PRESENTE RESOLUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD).

**CONSIDERANDO** que é missão da Câmara Municipal de Janduís/RN, através da Presidência, desenvolver políticas administrativas que promovam a implementação das garantias e direitos fundamentais com vistas a efetividade dos valores de justiça e de paz social;

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), bem como a crescente utilização da Internet e de modelos digitais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares nos atos processuais e administrativos, garantia decorrente do inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

**FAÇO** saber a todos os habitantes do município de Janduís/RN, que o presidente da câmara municipal de Janduís/RN, no uso de suas atribuições legais, promulga a presente resolução para produção de seus regulares efeitos no âmbito do poder legislativo municipal.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO INICIAL**

**Art. 1º** Esta Resolução regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Janduís/RN.

§ 1º Para os fins deste Resolução, adotam-se as terminologias previstas no Art. 5º da Lei nº 13.709/2018.

§ 2º Esta Resolução não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizados por gabinetes parlamentares, lideranças partidárias, frentes parlamentares e Comissões Temáticas, quando o tratamento não utilizar sistemas institucionais da Câmara Municipal de Janduís/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**  
**PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
 Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000  
 Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ:  
 09.393.653/0001-52



## CAPÍTULO II

### DO GESTOR DE DADOS E INFORMAÇÕES (GESTOR/RESPONSÁVEL DA LGPD)

**Art. 2º** As decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Janduí/RN, serão exercidas pelo Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD), nomeado pelo Presidente, entre os servidores efetivos ou comissionados, respeitadas suas respectivas competências e campos funcionais.

**Art. 3º** O Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD), é responsável por auxiliar o Controlador no desempenho das seguintes atividades:

- I - Monitoramento contínuo de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento;
- II - Elaboração e atualização contínua da Política de Proteção de Dados Pessoais;
- III - Orientar, sob o aspecto formal, a implantação, em seus respectivos âmbitos, da Política de Proteção de Dados Pessoais, em conformidade com as diretrizes gerais deliberadas;
- IV - Análise de risco;
- V - Expedir normas regulamentares necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 e desta Resolução;
- VI - Assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção dos dados pessoais, de forma adequada aos objetivos da Lei nº 13.709/2018;
- VII - Recomendar ao Presidente da Câmara Municipal de Janduí, as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018;
- VIII - Orientar as demais unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Janduí no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018 e nesta Lei;
- IX - Monitorar a aplicação da Lei nº 13.709/2018 e desta Lei no âmbito da Câmara Municipal de Janduí;
- X - Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 4º** O Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD) atuará como canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Janduí/RN, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como com outras entidades de proteção de dados pessoais, devendo possuir conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição, preferencialmente conhecimentos relativos à privacidade e à proteção de dados pessoais, à análise jurídica, à gestão de riscos, à governança de dados e ao acesso à informação no setor público, bem como, receber contínuo aperfeiçoamento relacionado aos conhecimentos de que trata este artigo.

§ 1º O Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD) deve ser nomeado, por meio de portaria, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Resolução;

§ 2º A identidade e as informações de contato do encarregado serão divulgadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Janduí/RN, dando-se ostensiva publicidade.

§ 3º O disposto no "caput" deste artigo não impede que os demais setores e departamentos da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍIS**  
**PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
 Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000  
 Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ:  
 09.393.653/0001-52



Câmara Municipal de Janduís/RN, em seus respectivos âmbitos, prestem auxílio administrativo para desempenhar os procedimentos de proteção/tratamento de dados, em interlocução com o Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD).

**Art. 5º** O Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD) deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Direta. Parágrafo único - O Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD) designado em conformidade com esta Resolução deverá desempenhar suas atribuições em articulação com o Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Janduís/RN.

**Art. 6º** São atividades do Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD):

- I - Receber reclamações e comunicação dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências, observado o disposto no Art. 8º desta Resolução;
- II - Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- III - Orientar os servidores e demais colaboradores da Câmara Municipal de Janduís/RN a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Elaborar relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, quando necessário;
- V - Adotar as medidas necessárias à publicação dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, na forma solicitada pela autoridade nacional;
- VI - Receber e encaminhar à Administração da Câmara Municipal de Janduís/RN para adoção das providências pertinentes:
  - a) As sugestões direcionadas, nos termos do Art. 32 da Lei federal nº 13.709/2018;
  - b) O informe de que trata o Art. 31 da Lei federal nº 13.709/2018;
- VII - Executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares.

**Art. 7º** Mediante requisição do Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD), os departamentos administrativos deverão encaminhar, no prazo assinalado, as informações eventualmente necessárias para atender solicitação da autoridade nacional ou de titulares dos direitos, devendo ser comunicadas, pelo gestor da unidade administrativa responsável pelo tratamento dos dados:

- I - A existência de qualquer tipo de tratamento de dados pessoais;
- II - Contratos que envolvam dados pessoais;
- III - Situações de conflito entre a proteção de dados pessoais, o princípio da transparência ou algum outro interesse público;
- IV - Qualquer outra situação que precise de análise e encaminhamento.

**Art. 8º** Os requerimentos do titular de dados, formulados nos termos do Art. 18 da Lei federal nº 13.709/2018, serão direcionados ao Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD), e deverão observar os prazos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011.

**Parágrafo único** - O pedido acerca do tratamento de dados pessoais solicitado pelo titular não se confunde com o pedido realizado com fundamento na Lei nº 12.527/2011, mantendo-se válidos os dispositivos que restringem o acesso a informações pessoais por terceiros, salvo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍIS**  
**PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
 Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000  
 Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ:  
 09.393.653/0001-52



após decorrência do prazo de sigilo, previsão legal ou consentimento expresso do titular.

**Art. 9º** O Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD) comunicará à Administração da Câmara Municipal de Janduís/RN e ao titular dos dados a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares informando:

- I - A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- II - As informações sobre os titulares envolvidos;
- III - A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- IV - Os riscos relacionados ao incidente;
- V - Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;
- VI - As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo. Parágrafo único - A comunicação será feita em até 10 (dez) dias úteis.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA POLÍTICA DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**Art. 10** A Política de Proteção de Dados Pessoais, corresponde à compilação de regras de boas práticas e de governança para tratamento de dados pessoais, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública, devendo conter, no mínimo:

- I - Descrição das condições de organização, de funcionamento e dos procedimentos de tratamento, abrangendo normas de segurança, padrões técnicos, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, plano de resposta a incidentes de segurança, bem como obrigações específicas para os agentes envolvidos no tratamento e ações educativas aplicáveis;
- II - Indicação da forma de publicidade das operações de tratamento, preferencialmente em espaço específico nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, respeitadas as recomendações da autoridade nacional;
- III - Enumeração dos meios de manutenção de dados em formato interoperável e estruturado, para seu uso compartilhado e acesso das informações pelo público em geral, nos termos das Leis federais nº 12.527/2011, e nº 13.709/2018.

§ 1º Para fins de eventual tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da Câmara Municipal de Janduís/RN, todos de interesse público, considera-se legítimo interesse, de que trata o Art. 10 da Lei nº 13.709/2018, sem prejuízo de outras hipóteses previstas no ordenamento jurídico, a promoção da instituição, a aproximação com a sociedade, a preservação histórica, o exercício das atividades de representação do povo santa-mariense, de legislar sobre os assuntos de interesse local, de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal e da aplicação dos recursos públicos, e o fortalecimento da democracia, assim como aquelas atividades decorrentes de suas autonomias financeira e administrativa.

§ 2º Os direitos do titular de dados pessoais, em qualquer caso, serão ponderados com o interesse público de conservação de dados históricos, preservação da transparência da instituição e das condutas de agentes públicos, no exercício de suas atribuições, e divulgação de informações relevantes à sociedade, no exercício da democracia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**  
**PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
 Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000  
 Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ:  
 09.393.653/0001-52



**Art. 11** A sociedade civil, cidadãos janduienses, órgãos e entidades da Administração Pública de Janduí/RN poderão, motivadamente, solicitar adaptações à Política de Proteção de Dados Pessoais, conforme as respectivas especificidades, cujas propostas de adaptação elaboradas deverão ser submetidas à análise. Parágrafo único - O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar, em relação aos seus dados, contra a unidade administrativa que realizou o tratamento, mediante requerimento endereçado ao Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD), com direito a Recurso Ordinário dirigido a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Janduí/RN.

**Art. 12** A Câmara Municipal de Janduí/RN, na condição de Controladora, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse, solicitando-se, quando necessário, consentimento do titular dos dados pessoais, observando-se que tais registros, também, deverão ser realizados por qualquer empresa contratada que atue como operadora de dados pessoais.

**Art. 13** Qualquer empresa contratada pela Câmara Municipal de Janduí/RN que atue como operadora de dados pessoais deverá realizar o devido tratamento conforme a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), devendo a Comissão de Licitações e Contratos, assim como os demais servidores que atuarem no procedimento de contratações públicas orientar a observância dos preceitos, instruções e das normas sobre a matéria. Parágrafo único - Os editais de Licitações, os chamamentos públicos, as dispensas de licitação, as inexigibilidades de licitação, assim como os instrumentos contratuais utilizados para estabelecer as relações de serviço com a Câmara Municipal, deverão mencionar expressamente a possibilidade de verificação da adoção das instruções e normas pela contratada no que se refere a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD), estando sujeitos a penalidades administrativas decorrentes da Lei de Licitações.

**Art. 14** Os padrões de interoperabilidade para fins de portabilidade, livre acesso aos dados e segurança, assim como sobre o tempo de guarda dos registros, tendo em vista especialmente a necessidade e a transparência serão regulamentadas pela Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** O tratamento de dados pessoais, em conformidade com o Art. 6º, incisos I ao X da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) é qualquer ação que se faça com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, devendo o seu processamento ser devidamente regulamentado através de Instrução Normativa.

**Parágrafo único** - Para fins de elaboração da Instrução Normativa complementar e demais processos de tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Janduí/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS**  
**PALÁCIO JOÃO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
 Rua Santa Teresinha, 84 – Centro – CEP: 59690-000  
 Tel/Fax: (84) 3366-0167 – CNPJ:  
 09.393.653/0001-52



deverão ser obedecidas as bases legais insertas no Art. 7º, incisos I ao X, e caput art. 23 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD) além das diversas normas infraconstitucionais, decorrentes de tais princípios que asseguram a privacidade, a intimidade, a veracidade e o acesso dos direitos da personalidade da pessoa natural, v.g., Art. 43 do CDC; Arts. 11, 12, 16, 17 e 21 do CC; Art. 3º, inciso IX da LGT (Lei nº 9.472/97); Art. 313-A do CP; Art. 5º da Lei nº 12.414/2011 (Lei do cadastro positivo); Art. 31 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Lei do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), dentre outras.

**Art. 16** Cabe à Secretária de Administração da Câmara Municipal de Janduís/RN:

- I - Fornecer ao Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD) os subsídios técnicos necessários para elaboração e monitoramento de diretrizes gerais relativas às operações de tratamento de dados pessoais;
- II - Orientar, sob o aspecto tecnológico, a implantação, em seus respectivos âmbitos, da Política de Proteção de Dados Pessoais, em conformidade com as diretrizes gerais da Câmara Municipal;
- III - Expedir normas regulamentares necessárias ao cumprimento da Lei nº 13.709/2018 e desta Resolução;
- IV - Assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção dos dados pessoais, de forma adequada aos objetivos da Lei nº 13.709/2018;
- V - Recomendar à Mesa Diretora da Câmara Municipal, após oitiva do Gestor de Dados e Informações (Gestor/Responsável da LGPD), as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018;
- VI - Orientar as demais unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 13.709/2018 e desta Resolução;
- VII - Monitorar a aplicação da Lei nº 13.709/2018 e desta Resolução no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 17** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Janduís/RN, 19 de maio de 2026.

**WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Publicado por:** Admin Câmara de Janduís  
**Código Identificador:** 14352531



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR**  
**PROCESSO Nº 0010/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção destinados à manutenção e atendimento das demandas da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto por item sobre os valores constantes na tabela SINAPI/RN vigente. Dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021. O Termo de Referência e seus anexos deverão ser **SOLICITADOS** através do e-mail [licitacao@boasaude.rn.leg.br](mailto:licitacao@boasaude.rn.leg.br) até as **12h do dia 27/05/2026**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do termo de referência até às **17h do dia 27/05/2026**, também pelo e-mail [licitacao@boasaude.rn.leg.br](mailto:licitacao@boasaude.rn.leg.br). Os documentos e certidões que não puderem ser autenticados digitalmente deverão ser encaminhados com autenticação física. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: [licitacao@boasaude.rn.leg.br](mailto:licitacao@boasaude.rn.leg.br).

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

**Sandriana Carlos da Silva Viana**  
Agente de Contratações

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 85701370

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, Centro, Boa Saúde/RN  
CEP 59.260-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 024/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: José Angelo Neto

CPF: 094. \*\*\*. \*\*\*-94

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 025/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MARIA ERIDANY AUGUSTO DE MESQUITA

CPF: 713. \*\*\*. \*\*\*-92

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 026/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SILVANA CARLOS DA SILVA

CPF: 087. \*\*\*. \*\*\*-93

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 027/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ

CPF: 032. \*\*\*. \*\*\*-05

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 028/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: LENILDA SALVADOR DA SILVA

CPF: 023. \*\*\*. \*\*\*-54

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 029/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: MANOEL BERNARDINO DA SILVA

CPF: 875. \*\*\*. \*\*\*-00

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

**PORTARIA Nº 030/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: FABIO SÉRGIO DA SILVA

CPF: 828. \*\*\*. \*\*\*-63

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 031/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: SEVERINO PAULINO DA SILVA S FILHO

CPF: 055. \*\*\*. \*\*\*-23

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão  
 Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA Nº 032/2026, 20 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução de nº 005/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias abaixo discriminadas, destinadas à cobertura de despesas com alimentação, transporte e demais, do agente político, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO

CPF: 028. \*\*\*. \*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	João Pessoa/PB	21/05 A 25.05.2026	700,00	2.800,00

**Descrição do Objetivo/ local do deslocamento**

Participar do “98º Encontro para Gestores e Servidores Públicos”, promovido pela Evolution Consultoria, Capacitação e Treinamento, com foco na modernização da gestão pública, responsabilidade administrativa, inteligência artificial aplicada ao serviço público, fiscalização legislativa, políticas públicas e assessoria parlamentar, visando o aprimoramento técnico e profissional das atividades desempenhadas no município. Local do Deslocamento: Nobile Suítes Tambaú – Avenida Almirante Tamandaré, nº 612, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB. Período do Deslocamento: De 21 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 20 de maio de 2026.

FABIO SÉRGIO DA SILVA  
 1º Secretário

**Publicado por:** Admin Câmara de Boa Saúde  
**Código Identificador:** 65803512



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadão Alto-Rodriguense, da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, realizada no dia **15** de **abril** de **2026**, as **18:00** (dezoito horas), no Ginásio Poliesportivo Ivanildo Bezerra da Silva, situado à RN -118, nesta cidade, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e secretariada pela Senhora Vereadora: **1ª Secretária Kivia Karoline Gomes Tavares** e **2º Secretário**, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Posteriormente, todos foram convidados a ficarem de pé para execução do Hino Nacional e o Hino Municipal, entoado pela Filarmônica Titico Nunes. Com a palavra, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, antes de iniciar os trabalhos, convidou o **Padre Manoel Alaíde** e o **Pastor Marques José** para proferirem uma mensagem de fé e concederem a bênção à presente sessão. Após a conclusão, o Senhor Presidente convocou a **1ª Secretária, Kivia Karoline**, para fazer a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Reuniram-se a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e assinaram o livro de presença, os Senhores Vereadores: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Italo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antonio Nunes de Melo**. Terminando a leitura de presença, o Senhor Presidente solicitou para que a **1ª Secretária** fizesse a leitura de um versículo bíblico, que diz: "Não fui eu que lhe ordenei? Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, seu Deus, estará com você por onde você andar" (Josué 1:9). Havendo número legal para deliberar, sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, o Senhor Presidente **José Itamar** declarou aberta a presente Sessão. A seguir, o senhor presidente, facultou a palavra aos parlamentares que dela quisessem fazer uso, sendo concedida ao vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Com a palavra, o parlamentar iniciou cumprimentando o excelentíssimo senhor presidente, os colegas vereadores, as demais autoridades que compunham a mesa, o público presente e todos que acompanhavam a sessão por meio das redes sociais. Em seu pronunciamento, destacou a honra e a felicidade em fazer parte desse momento tão importante, que é a entrega dos Títulos de Cidadania Alto-Rodriguense, bem como por também estar sendo homenageado na presente solenidade. Na oportunidade, citou os nomes das pessoas às quais faria a entrega dos referidos títulos. Ao final, agradeceu a todos que contribuíram ao longo de sua vida e de sua trajetória para que pudesse chegar até aquele momento, fez um breve relato de sua caminhada e encerrou sua fala. Dando continuidade, o senhor presidente facultou a palavra ao vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. O edil iniciou sua fala desejando boa noite a todos os presentes, senhoras e senhores, destacando, com o coração cheio de gratidão a Deus, a felicidade de poder cumprimentar a todos naquele momento. Cumprimentou a mesa composta pelos colegas vereadores e demais autoridades presentes. Em seu pronunciamento, externou sua grande gratidão por estar vivenciando aquele momento especial e por poder condecorar os homenageados com o Título de Cidadania Alto-Rodriguense, ressaltando a importância que cada um teve para o desenvolvimento do município de Alto do Rodrigues. Ao final, deu as boas-vindas a todos à Terra do Alto Casarão, desejando uma boa noite e que Deus abençoasse a todos, encerrando,

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

assim, sua fala. Posteriormente, a palavra foi facultada ao vereador **José Ivanaldo Pinheiro**, que iniciou sua fala saudando o senhor presidente, os colegas vereadores, as demais autoridades presentes, o público presente e todos que acompanhavam a sessão nas redes sociais. Na oportunidade, deu as boas-vindas à deputada estadual **Eudiane Macedo**, destacando a honra em conceder o Título de Cidadania Alto-Rodriguense a ela e aos demais homenageados da noite, agradecendo ainda a presença de todos. Encerrando sua fala, o parlamentar facultou a palavra à deputada estadual **Eudiane Macedo**, que saudou a todos os presentes e externou sua gratidão pelo recebimento do Título de Cidadania Alto-Rodriguense. Finalizou fazendo um breve relato de sua história e agradecendo a todos pela atenção. A seguir, a palavra foi facultada ao vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, que iniciou sua fala saudando o senhor presidente, os colegas vereadores, as demais autoridades presentes e o público em geral. Em nome do deputado estadual **Ubaldo Fernandes**, saudou os demais homenageados da noite, parabenizando-os pela honraria recebida. O parlamentar também destacou sua honra e gratidão por fazer parte daquele momento tão importante, desejando as boas-vindas a todos os homenageados. Encerrando sua fala, facultou a palavra ao deputado estadual **Ubaldo Fernandes**, que saudou a todos os presentes e externou sua gratidão e alegria pelo recebimento do Título de Cidadania Alto-Rodriguense, destacando seu compromisso em continuar contribuindo com o desenvolvimento do município. Em seguida, a palavra foi facultada ao vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, que saudou o senhor presidente, os demais parlamentares, as autoridades presentes, os homenageados da noite e demais presentes. Na oportunidade, o edil destacou a importância daquele momento de reconhecimento às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do município, externando sua gratidão em fazer parte da presente solenidade. Ao final, agradeceu a presença de todos e encerrou sua fala. Seguidamente, a palavra foi facultada ao vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**, que iniciou sua fala saudando o senhor presidente, os colegas vereadores, as autoridades presentes, os homenageados, o público em geral e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em seu pronunciamento, destacou a importância daquele momento em sua vida, agradeceu à sua família e desejou que todos os homenageados se sentissem bem-vindos e acolhidos no município de Alto Rodrigues. Ao final, pediu as bênçãos de Deus para todos e para a cidade de Alto Rodrigues, encerrando sua fala. Em ato contínuo, a palavra foi facultada à vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**, que saudou a todos os presentes e destacou a alegria e a gratidão vivenciadas naquele momento especial, ressaltando a honra em também receber o Título de Cidadania Alto-Rodriguense. Na oportunidade, agradeceu a todos que fizeram e fazem parte de sua trajetória, em especial ao presidente **José Itamar dos Santos** pela indicação de seu nome para receber a honraria, destacando que tal reconhecimento fortalece ainda mais seu compromisso com o município de Alto Rodrigues. A parlamentar também ressaltou sua felicidade em ver tantas pessoas merecedoras sendo homenageadas por suas contribuições ao crescimento da cidade. Ao final, agradeceu a presença de todos e encerrou sua fala. Em seguida, a palavra foi facultada ao **Major Moreno Montenegro**,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

que agradeceu à Câmara Municipal pelo reconhecimento concedido aos profissionais da segurança pública, tanto da ativa quanto da reserva, destacando a importância da honraria recebida e reafirmando o compromisso de continuar contribuindo com a segurança e o bem-estar da população altorodriguense. Ao final, agradeceu a todos e encerrou sua fala. Logo após, o senhor presidente concedeu a palavra ao ex-vereador **Francisco Pereira Dantas**, que falou em nome dos ex-vereadores que também indicaram homenageados para receber o Título de Cidadania Alto-Rodriguense. Em sua fala, saudou todos os presentes, parabenizou os homenageados pela honraria recebida e destacou que a entrega dos títulos não pôde ser realizada anteriormente em razão do período pandêmico, ressaltando a importância de os atuais parlamentares estarem dando continuidade e honrando as indicações realizadas à época. Na oportunidade, citou os nomes dos ex-vereadores que contribuíram com as indicações dos homenageados. Ao final, desejou prosperidade a todos os homenageados e encerrou sua fala. A seguir, a palavra foi facultada ao vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que iniciou sua fala saudando o senhor presidente **José Itamar dos Santos**, os demais vereadores e autoridades que compunham a mesa, bem como os homenageados, o público presente e a população em geral. Em seu pronunciamento, destacou a importância daquele momento solene como forma de reconhecimento e gratidão às pessoas que escolheram Alto Rodrigues como sua terra, contribuindo para o desenvolvimento do município com dedicação, compromisso e amor pela cidade e sua gente. Na oportunidade, parabenizou todos os homenageados pela honraria recebida. Ao final, desejou boa noite a todos e encerrou sua fala. Posteriormente, a palavra foi facultada ao vice-prefeito **Richard Vannute**, que iniciou sua fala saudando o senhor presidente **José Itamar dos Santos**, as autoridades presentes na mesa, os homenageados e todos os presentes. Em seu pronunciamento, destacou a importância daquele momento de reconhecimento às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do município de Alto Rodrigues, agradecendo aos homenageados por escolherem a cidade como sua terra e aos parlamentares pela realização da solenidade em homenagem aos cidadãos agraciados com o Título de Cidadania Alto-Rodriguense. Ao final, agradeceu a atenção de todos e encerrou sua fala. Em seguida, a palavra foi facultada ao deputado estadual **Gustavo Carvalho**, que saudou as autoridades presentes, os homenageados e o público em geral. Em sua fala, externou sua felicidade e gratidão pelo recebimento do Título de Cidadania Alto-Rodriguense, parabenizando os parlamentares pela realização da solenidade. Ao final, agradeceu a todos e encerrou sua fala. Retomando a palavra, o senhor presidente informou que facultaria a palavra ao procurador-geral **Francisco de Sales Matos**, destacando sua importante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Rodrigues, especialmente junto à comunidade de Baixo Açu, por meio de ações voltadas à regularização de terras e ao apoio aos pequenos agricultores e suas famílias. Ressaltou, ainda, que o Título de Cidadania Alto-Rodriguense era uma justa homenagem pelos relevantes serviços prestados ao município. Com a palavra, o procurador-geral **Francisco de Sales Matos** iniciou agradecendo ao senhor presidente **José Itamar dos Santos** pelas palavras direcionadas à sua pessoa, bem como ao vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

pela proposição do Título de Cidadania Alto-Rodriguense. Em seu pronunciamento, saudou os vereadores, autoridades presentes, familiares, homenageados e o público em geral, externando sua gratidão e emoção pelo recebimento da honraria. Na oportunidade, destacou os trabalhos e serviços prestados ao município de Alto Rodrigues, especialmente na comunidade de Baixo Açú, compartilhando um pouco de sua trajetória e das ações desenvolvidas em benefício da população. Ao final, agradeceu a todos pela atenção e encerrou sua fala. Dando continuidade, o senhor presidente convidou a empresária **Jaqueline Medeiros**, já cidadã altorodriguense, para fazer uso da tribuna, bem como convidou seu esposo, o empresário e ex-prefeito do município, **Eider Medeiros**, para realizar a entrega do Título de Cidadania Alto-Rodriguense. Com a palavra, **Jaqueline Medeiros** saudou as autoridades presentes, os homenageados e o público em geral, externando sua alegria e gratidão pelo momento vivenciado. Em sua fala, destacou a importância da homenagem concedida às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do município de Alto Rodrigues, parabenizando todos os agraciados da noite. Ao final, agradeceu a todos e encerrou sua fala. Retomando a palavra, o senhor presidente **José Itamar dos Santos** destacou os avanços realizados pela Câmara Municipal desde o início de sua gestão à frente da presidência da Casa Legislativa, no ano de 2023, juntamente com os demais vereadores. Entre as ações mencionadas, ressaltou a elaboração do novo Regimento Interno e da nova Lei Orgânica do Município, bem como a implantação das emendas impositivas, destinadas ao fortalecimento de diversos setores, como saúde, educação e associações do município. Na oportunidade, também destacou a realização da Câmara Itinerante, projeto voltado à aproximação do Poder Legislativo com as comunidades, ouvindo as demandas e necessidades da população. Em seguida, fez um breve relato de sua trajetória pessoal e política no município de Alto Rodrigues, externando sua alegria em ver o crescimento da cidade e das famílias que escolheram o município para viver e construir suas histórias. O parlamentar ainda ressaltou sua gratidão a Deus e a satisfação em realizar, durante sua gestão como presidente da Câmara, a maior entrega de Títulos de Cidadania Alto-Rodriguense já promovida pelo Poder Legislativo Municipal. Dando prosseguimento à solenidade, o senhor presidente deu início à entrega dos Títulos de Cidadania Alto-Rodriguense aos homenageados da noite. Encerrada a entrega dos títulos, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, informou que ao final do ano será realizada uma nova solenidade de entrega de títulos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada por maioria dos Vereadores.

*Antonio Olegário Leonéz Filho*

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

*ArLAN AIRIS SILVA DE LIMA*

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

*Francisco Antonio Nunes de Melo*

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

*Francisco Esdres da Silva Ferreira*

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

*Jocitan Ribeiro de Sales*

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

*José Itamar dos Santos*

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

*José Ivanaldo Pinheiro*

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

*Kivia Karoline Gomes Tavares*

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

*Richard Ítalo M. da Silva*

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 29 de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), às 19:00 horas (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela, Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. A seguir, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Ítalo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que fizesse à leitura de um versículo bíblico, que diz: "Deus é nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia" Salmos 46:01. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Posteriormente, o Edil convocou mais uma vez a 1ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, solicitou a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo parlamentar **Jocitan Ribeiro de Sales**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento nº 031/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando o calçamento da rua Francisca Aldenora da Cunha, situada no bairro Alto Alegre, próximo a pousada João Ribeiro; **Requerimento nº 032/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando o asfaltamento da rua Francisca Cândida de Medeiros, situada no bairro São Francisco, próxima a academia Evolução Fitnes; **Requerimento nº 033/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a continuidade da implantação das luzes de led na comunidade Ponciana, seguindo da casa do Sr. Expedito Ferreira a casa do falecido Antônio de Carlos; **Requerimento nº 034/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a manutenção da estrada da

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

variante da comunidade Ponciana; **Requerimento nº 035/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicita a disponibilização de um profissional Fisioterapeuta para a UBS Leda de Souza, na comunidade São José; **Projeto de Lei nº 010/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. **Assunto:** Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Badminton Alto do Rodrigues – BADARG, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais do Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria dos Senhores Vereadores, **Kivia Karoline Gomes Tavares e Richard Ítalo Melo da Silva**. **Assunto:** Dispõe sobre diretrizes para utilização do Centro de Eventos Socioculturais do Município de Alto do Rodrigues/RN para realização de eventos socioculturais e privados, inclusive com fins lucrativos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 013/2026**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Denomina de Rua Maria do Socorro Silva Dantas a via pública localizada no Bairro Centro, situada às margens da Travessa Nascimento Lopes neste município, e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor presidente retomou a palavra e a facultou ao senhor **Francisco Bruno**, que se inscreveu para fazer uso da tribuna popular. Com a palavra, o mesmo realizou uma homenagem à sua mãe, senhora Maria de Socorro, destacando sua trajetória de vida marcada pela fé, pelo trabalho e pela dedicação à família e à comunidade do município de Alto do Rodrigues. Ressaltou sua atuação em projetos sociais, bem como seus serviços prestados como professora, cozinheira e empreendedora, sendo lembrada pelo cuidado e atenção com todos. Destacou ainda o legado de amor, generosidade e serviço deixado por sua mãe, afirmando seu compromisso em dar continuidade aos seus ensinamentos. Ao final, agradeceu a todos e encerrou sua fala. Retomando a palavra, o senhor presidente informou que, em razão da necessidade de alguns homenageados se ausentarem, facultou a palavra ao pastor **João Maria** para que se pronunciasse em nome destes. Com a palavra, o pastor **João Maria** agradeceu primeiramente a Deus e, em seguida, à Câmara Municipal pela concessão do título de cidadão, destacando que a honraria lhe foi concedida por meio de proposição do vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, sendo também estendida à sua esposa. Agradeceu ainda pela doação de um terreno realizada pela Prefeitura Municipal, viabilizada por meio de solicitação do vereador **Francisco Antônio**, destinado à construção de um templo da Igreja Assembleia de Deus no município. Por fim, ressaltou a harmonia entre os parlamentares e colocou-se à disposição do município, reafirmando o compromisso da igreja com a população, encerrando sua fala. Diante disso, o senhor presidente convocou o segundo secretário, o senhor **Jocitan Ribeiro de Sales**, para proceder com a entrega dos títulos aos homenageados presentes, dentre eles o pastor **João Maria**, a senhora **Francisca Ribeiro de Sales**, o senhor

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

**Manuel Batista da Cunha**, a senhora **Maria Arlete Silva da Cunha**, a senhora **Marinalva Rodrigues Dias**, o senhor **Francisco Ítalo de Barros Menezes** e a senhora **Jamile Freire**, registrando que nem todos os homenageados puderam comparecer à presente sessão. Posteriormente, o senhor presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela quisesse fazer uso, sendo ela concedida ao senhor vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Com a palavra, o edil cumprimentou o senhor presidente, os colegas vereadores, a vereadora **Kívia Karoline**, o público presente no auditório e os que acompanhavam pelas redes sociais, destacando ainda a presença de sua mãe, a qual, assim como ele, também recebeu o título de cidadã alto-rodriguense pelas mãos do presidente **José Itamar dos Santos**. Em seguida, parabenizou o senhor presidente pela realização da sessão solene de entrega dos títulos de cidadão alto-rodriguense, ressaltando a organização do evento, o trabalho da equipe envolvida e as melhorias realizadas na Câmara Municipal. Dando continuidade, solicitou à senhora prefeita e ao secretário de obras providências quanto à situação do aterro sanitário do município, que se encontra sem cerca, ocasionando prejuízos aos criadores da região, devido à entrada de animais no local. Informou que já existem requerimentos apresentados por parlamentares solicitando providências, inclusive a construção de um muro. Ainda em sua fala, destacou a necessidade de intervenção em um problema de escoamento de esgoto na estrada de acesso à comunidade Canto do Roçado, oriunda do Conjunto Neo Baracho, solicitando que a situação seja analisada com urgência pelos setores competentes. Por fim, reafirmou seu compromisso com a população, ressaltando que continuará apresentando requerimentos e buscando soluções junto ao Poder Executivo para melhoria da qualidade de vida dos munícipes, encerrando sua fala. Em ato contínuo, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Com a palavra, o edil cumprimentou o senhor presidente, os colegas vereadores, o público presente e os que acompanhavam pelas redes sociais, destacando a satisfação em ver o plenário cheio. Em seguida, apresentou requerimentos solicitando o calçamento da Rua Francisca Aldenora da Cunha, no Bairro Alto Alegre, bem como o calçamento da Rua Francisca Cândida de Medeiros, no Bairro São Francisco. Requereu ainda a implantação de iluminação na comunidade de Ponciana, além da manutenção da estrada da variante que dá acesso à referida comunidade, agradecendo inclusive por melhorias já iniciadas no local. Ainda em sua fala, solicitou à Secretaria de Saúde a disponibilização de um profissional fisioterapeuta para atendimento na comunidade de São José, destacando a dificuldade de deslocamento enfrentada pelos moradores. Por fim, reforçou a necessidade de providências quanto ao descarte irregular de lixo em áreas que têm causado prejuízos a criadores de animais, devido à ingestão de resíduos, informando que já tratou do assunto com a senhora prefeita. Ao final, agradeceu a presença de todos e encerrou sua fala. Em seguida, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. Com a palavra, o edil cumprimentou o senhor presidente, os colegas vereadores, o público presente e os que acompanhavam pelas redes sociais. Em sua fala, destacou a apresentação de projeto de lei voltado ao incentivo à Associação Badarg, ressaltando a importância do esporte,

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

especialmente o badminton, como instrumento de inclusão social, disciplina e formação de crianças e jovens. Enfatizou que a iniciativa permitirá o acesso da associação a emendas impositivas, fortalecendo suas atividades, ampliando oportunidades e melhorando sua estrutura. Ao final, parabenizou todos os envolvidos no projeto e reafirmou seu compromisso com ações que contribuam para o desenvolvimento do município, encerrando sua fala. Posteriormente, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**. Com a palavra, o edil cumprimentou os presentes e iniciou sua fala destacando a importância do apoio aos estudantes universitários do município, especialmente quanto à necessidade de retorno do transporte para a universidade em Angicos, beneficiando diversos alunos que dependem desse serviço para continuidade dos estudos. Ressaltou ainda que a medida contribuirá para ampliar o acesso à educação e atender melhor a demanda existente. Em seguida, destacou ser autor, juntamente com a vereadora **Kívia Karoline**, de projeto de lei que trata da utilização do Centro de Eventos para atividades culturais e sociais, ressaltando que a iniciativa poderá fortalecer a cultura local, movimentar a economia e gerar novas oportunidades para a população. Por fim, reafirmou seu compromisso com a busca por melhorias para o município e encerrou sua fala. Em seguida, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. Com a palavra, o edil apresentou seus requerimentos, destacando o de nº 044/2026, por meio do qual solicita ao Poder Executivo a realização de limpeza e capinagem na Rua Olávo Montenegro, tendo em vista a necessidade de manutenção da referida via. Apresentou ainda requerimento solicitando à Secretaria de Obras a manutenção da estrada da comunidade de Barrocas, especialmente nos trechos mais críticos, sugerindo a colocação de material para melhorar as condições de tráfego e garantir maior segurança aos usuários, ressaltando as dificuldades enfrentadas em razão do período chuvoso. A seguir, o senhor vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo** solicitou aparte, ocasião em que parabenizou todos os trabalhadores e trabalhadoras do município pelo Dia do Trabalhador, a ser comemorado em 1º de maio. Seguidamente, a palavra foi facultada ao senhor vereador **José Ivanaldo Pinheiro**. Com a palavra, o edil cumprimentou o senhor presidente, os colegas vereadores, a vereadora **Kívia**, o pastor **João Maria** e todos os presentes, bem como os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em seu pronunciamento, apresentou o requerimento nº 037/2026, solicitando ao Poder Executivo a substituição e instalação de iluminação pública em toda a comunidade de Baixo do Açú, nos trechos onde houver residências. Informou que a demanda foi discutida em reunião com a senhora prefeita, juntamente com o presidente da associação local (Diba), destacando a importância da localidade para o município, tanto pelo seu crescimento quanto pela geração de empregos. Na oportunidade, apresentou ainda o requerimento nº 039/2026, solicitando a reforma do posto de saúde da comunidade de Tabatinga, com o objetivo de melhorar as condições de atendimento à população. Por fim, registrou votos de felicitações a todos os trabalhadores e trabalhadoras do município pela passagem do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio, encerrando assim sua fala. Dando

4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

continuidade, a palavra foi facultada à senhora vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**. Com a palavra, a edil cumprimentou a todos os presentes e os que acompanhavam pelas redes sociais. Em seu pronunciamento, informou que apresentou o requerimento nº 036/2026, solicitando ao Poder Executivo a divulgação de um cronograma oficial da coleta de lixo domiciliar no município, tendo em vista as constantes reclamações da população quanto à irregularidade do serviço, como horários inconsistentes e ausência de coleta em determinados dias, o que tem ocasionado transtornos aos moradores. Na oportunidade, solicitou ainda informações sobre a empresa responsável pela execução do serviço, bem como a convocação de um representante da empresa para prestar esclarecimentos. A vereadora também apresentou o Projeto de Lei nº 011/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais do município, incluindo os veículos locados, com o objetivo de garantir maior transparência, controle social e uso adequado dos bens públicos, possibilitando à população acompanhar e fiscalizar a utilização desses veículos. Apresentou ainda o Projeto de Lei nº 012/2026, que trata da regulamentação da utilização do Centro de Eventos Socioculturais do município. Por fim, fez considerações acerca da necessidade de maior apoio do Poder Executivo às atividades culturais e esportivas, destacando que, em alguns casos, as ações ocorrem apenas após cobranças públicas, ressaltando a importância de incentivo contínuo a projetos que contribuem para o desenvolvimento da juventude e da comunidade, encerrando assim sua fala. Logo após, a palavra foi facultada ao senhor vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. Com a palavra, o edil cumprimentou o senhor presidente, os colegas vereadores e todos os presentes, desejando bênçãos a todos. Em seu pronunciamento, informou que apresentou requerimento solicitando o retorno do veículo que atende a comunidade de São José, destacando que o serviço encontra-se interrompido e que a população tem cobrado essa demanda. Ressaltou que, embora a solicitação pudesse ser apresentada por outros vereadores que também atuam na comunidade, decidiu formalizar o pedido em razão das reivindicações recebidas dos moradores. O vereador destacou ainda a necessidade de atendimento não apenas à comunidade de São José, mas também a outras localidades, como Estreito e Tabatinga, enfatizando as dificuldades enfrentadas pela população que não dispõe de meios de transporte próprios para se deslocar até a sede do município. Finalizou reforçando seu compromisso em continuar cobrando melhorias para essas comunidades. Na sequência, o senhor vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo** solicitou aparte, ocasião em que esclareceu que não havia apresentado requerimento sobre a referida demanda anteriormente, em razão de já existir solicitação feita pelo vereador **Antônio Olegário** no início do ano. Manifestou concordância com o pleito apresentado e destacou que, embora não tenha formalizado novo requerimento, vem dialogando com a senhora prefeita e com os secretários competentes, buscando soluções para a situação. Ressaltou ainda a importância da união entre os parlamentares para que a demanda seja atendida. Concluídas as falas dos parlamentares, o senhor presidente convocou o vice-presidente, vereador **José**

5




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

**Ivanaldo Pinheiro**, para assumir a presidência dos trabalhos, a fim de que pudesse fazer uso da tribuna. Com a palavra, iniciou o senhor vereador **José Itamar dos Santos**. O edil cumprimentou o presidente em exercício, os colegas vereadores, a vereadora **Kivia Karoline** e todos os presentes, bem como os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em seu pronunciamento, fez referência a uma informação que havia recebido naquele momento sobre decisão do Senado Federal relacionada à indicação para o Supremo Tribunal Federal, manifestando sua opinião acerca do tema e destacando a importância da atuação do Poder Legislativo nessas deliberações. Na sequência, fez considerações acerca do Projeto de Lei de sua autoria que denomina uma via pública com o nome de Rua Maria Socorro Silva Dantas, destacando suas qualidades pessoais e seu legado na comunidade. Ressaltou que a homenageada foi uma pessoa de grande generosidade, sempre disposta a ajudar o próximo, inclusive mantendo uma relação de apoio mútuo com sua esposa, mesmo diante das dificuldades de saúde enfrentadas por ambas. Por fim, o vereador comentou sobre os demais projetos de lei em pauta, destacando o projeto que trata da utilização do Centro de Eventos Socioculturais, o projeto relacionado à identificação dos transportes públicos, bem como o projeto voltado ao incentivo ao esporte por meio da associação de badminton, ressaltando a importância dessas iniciativas para o desenvolvimento do município, encerrando assim sua fala. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia, o senhor presidente informou que os projetos de lei em pauta foram encaminhados às comissões competentes para emissão dos devidos pareceres. Em seguida, colocou em votação os **Requerimentos de nº 031/2026, 032/2026, 033/2026, 034/2026, 035/2026, 036/2026, 037/2026, 038/2026, 039/2026, 040/2026, 041/2026, 042/2026, 043/2026, 044/2026 e 045/2026**, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

  
Antonio Olegário Leonez Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

Arlani Airis Silva de Lima

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**  
**CNPJ Nº 08.470.825/0001-81**



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

*Francisco Esdres da Silva Ferreira*

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

*Jocitan Ribeiro de Sales*

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

*José Itamar dos Santos*

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

*José Ivanaldo Pinheiro*

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

*Kivia Karoline Gomes Tavares*

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

*Richard Ítalo M. da Silva*

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 1º período Legislativo da 15ª Legislatura. Em 06 de maio de 2026 (dois mil e vinte seis), às 19:00 horas (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela, Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. A seguir, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, convidou a 1ª Secretária para proceder à verificação de quórum. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, Richard Ítalo Melo da Silva, Antônio Olegário Leonez Filho, José Ivanaldo Pinheiro, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que fizesse à leitura de um versículo bíblico, que diz: "A tua palavra é lâmpada que ilumina os meus passos e luz que clareia o meu caminho." Salmos 119;105. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Posteriormente, o Edil convocou mais uma vez a 1ª Secretária, **Kivia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, solicitou a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo parlamentar **Arlani Silva**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores. Dando continuidade, o edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento nº 046/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando asfaltamento nas laterais internas do estádio municipal Abelardo Rodrigues, especificamente nas áreas que circundam o campo, dentro do espaço do estádio; **Requerimento nº 047/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a pavimentação da Travessa que liga a rua Manoel Caitano de Paula a Rua Francisco Ivo, localizada no bairro Alto alegre, Alto do Rodrigues/RN; **Requerimento nº 048/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização do calçamento da rua localizada ao lado da Escola Domingos Pereira; **Requerimento nº 049/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, a realização do calçamento de algumas ruas do Conjunto Neo Baracho, bem como a limpeza dos matos nas áreas que se encontram

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

com grande acúmulo de vegetação; **Requerimento nº 050/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. **Assunto:** O Vereador Antônio Olegário Leonez Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a Sec. de Obras e Infraestrutura a solicitação de pavimentação seguida de asfaltamento na Rua Maria Luiza Dantas. A mencionada rua encontra-se atualmente em situação parcial de infraestrutura, sendo que uma parte já possui pavimentação asfáltica, enquanto a outra metade apresenta trechos com calçamento e áreas de barro; **Requerimento nº 051/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. **Assunto:** O Vereador Antônio Olegário Leonez Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto a Sec. de Obras e Infraestrutura a solicitação de asfaltamento na Rua Edinaldo Queiroz, situada no bairro Alto Alegre; **Requerimento nº 052/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. **Assunto:** O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando a restauração do asfaltamento das seguintes localidades: Rua Beira Rio e Rua José Xavier; **Projeto de Lei nº 010/2026 (com os pareceres das comissões competentes)**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. **Assunto:** Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Badminton Alto do Rodrigues – BADARG, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 011/2026 (com os pareceres das comissões competentes)**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais do Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 012/2026 (com os pareceres das comissões competentes)**, de autoria dos Senhores Vereadores, **Kivia Karoline Gomes Tavares** e **Richard Ítalo Melo da Silva**. **Assunto:** Dispõe sobre diretrizes para utilização do Centro de Eventos Socioculturais do Município de Alto do Rodrigues/RN para realização de eventos socioculturais e privados, inclusive com fins lucrativos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 013/2026 (com os pareceres das comissões competentes)**, de autoria do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos**. **Assunto:** Denomina de Rua Maria do Socorro Silva Dantas a via pública localizada no Bairro Centro, situada às margens da Travessa Nascimento Lopes neste município, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 014/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. **Assunto:** Dispõe sobre a transparência simplificada dos gastos públicos no âmbito do Município de Alto do Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 015/2026**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2027, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 016/2026**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Dispõe sobre a criação de verbas indenizatórias, destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Alto do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Rodrigues/RN, para fardamento e Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I, e dá outras providências. Terminando a leitura das proposições apresentadas, o senhor presidente facultou a palavra aos vereadores que dela quisessem fazer uso, sendo concedida ao senhor vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**. Com a palavra, o edil saudou os presentes, os ouvintes das redes sociais e os colegas vereadores. Em seguida, informou a apresentação de requerimentos solicitando à Secretaria Municipal de Obras melhorias no calçamento das ruas Beira Rio e José Xavier, destacando tratar-se de reivindicações dos moradores e reforçando pedidos já realizados anteriormente pelo vereador **Arlani Silva**. Na sequência, apresentou requerimento solicitando a pavimentação asfáltica das áreas que circundam o campo, dentro do espaço do Estádio Abelardo Rodrigues, em razão do acúmulo de água e do crescimento de mato ocasionados pelas fortes chuvas, atendendo reivindicação dos desportistas. Ao final, afirmou esperar que os pedidos sejam atendidos pelo Poder Executivo e agradeceu a todos, desejando boa noite aos presentes e aos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Dando continuidade, a palavra foi facultada à senhora vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**. Com a palavra, a edil saudou a todos os presentes e informou que apresentou requerimentos solicitando o calçamento da rua localizada ao lado da Escola Domingos Pereira, bem como melhorias no Conjunto Habitacional Vereador Neo Baracho, destacando que, devido às chuvas, as vias ficam com bastante lama, dificultando o tráfego de veículos e a circulação dos moradores. A vereadora também comentou sobre o crescimento de mato nas residências e ressaltou que os moradores igualmente possuem responsabilidade quanto à limpeza de seus terrenos e áreas particulares, cabendo ao Poder Público atuar na manutenção das vias públicas. Nesse momento, o vereador **Richard Ítalo** solicitou aparte para corroborar com a fala da parlamentar, afirmando que a Prefeitura não possui obrigação de realizar limpeza em terrenos particulares. Prosseguindo, a vereadora mencionou reclamações relacionadas ao descarte irregular de lixo em dias inadequados para coleta, situação que ocasiona a ação de animais e o espalhamento de resíduos pelas ruas. Por fim, abordou a permanência de animais de grande porte em vias públicas, destacando a necessidade de divulgação de canais de contato para que a população possa realizar denúncias e solicitar providências quanto à retirada dos animais das ruas. Retomando a palavra, o senhor presidente facultou novamente a palavra aos vereadores que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestações, prosseguiu com pronunciamento sobre o esporte no município, destacando que Alto do Rodrigues sempre teve incentivo ao esporte em gestões passadas, lembrando momentos importantes vivenciados pelos desportistas locais e ressaltando a evolução do esporte ao longo dos anos. O presidente também discordou de comentários de que nunca houve investimentos no esporte no município, afirmando que o apoio à área sempre existiu em diferentes administrações. Na sequência, destacou os projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo e já aprovados pela Câmara Municipal, relacionados à criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esporte. Por fim, defendeu a criação de uma Secretaria Municipal de Esporte, ressaltando a importância de haver uma coordenação definida e

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

responsável pela área esportiva do município. A seguir, o senhor vereador **Richard Ítalo Melo da Silva** solicitou novamente a palavra para apresentar requerimento verbal solicitando a manutenção e reforma das quadras esportivas dos distritos de Tabatinga e Ponciana, destacando que os espaços encontram-se interditados, impossibilitando a prática esportiva por parte da população. Ressaltou ainda que já existem requerimentos anteriores tratando da reforma das quadras, reforçando, por meio de sua solicitação, a necessidade de realização dos serviços. Nesse momento, a senhora vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares** fez uso da palavra para apresentar requerimento verbal solicitando maior atenção à estrada que liga os distritos de Barroca e Floresta, destacando que, em período chuvoso, o local fica com grande acúmulo de lama, dificultando o tráfego de motocicletas e veículos. A parlamentar ressaltou ainda que o vereador **Francisco Esdres** já havia apresentado requerimento com a mesma finalidade, reforçando a solicitação. Em seguida, o vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira** manifestou-se de acordo com a fala da vereadora, informando que também já havia apresentado requerimento tratando da situação e destacando a necessidade de uma análise técnica adequada, considerando que reformas realizadas em período chuvoso podem não surtir efeito, sendo necessário utilizar materiais mais resistentes à água. Na sequência, o vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo** solicitou a palavra para parabenizar o ex-vereador **Antônio José** pela passagem de seu aniversário, desejando saúde, paz e muitos anos de vida. Na oportunidade, também aproveitou para desejar um feliz Dia das Mães a todas as mães de Alto do Rodrigues. Em seguida, fez uso da palavra o vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que saudou os presentes e também parabenizou os ex-vereadores **Antônio José** e **Cabral Leonez**. Diante disso, o senhor presidente, em nome de todos os vereadores, externou felicitações aos ex-vereadores e ex-presidentes da Câmara Municipal **Antônio José** e **Cabral Leonez**. Em ato contínuo, o senhor presidente comentou acerca de declarações feitas por um deputado estadual do Amazonas relacionadas ao trabalho dos vereadores, manifestando sua discordância e indignação diante da fala mencionada. Continuando, a senhora vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares** solicitou novamente a palavra para apresentar requerimento verbal direcionado à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando verificação e manutenção dos equipamentos do hospital municipal. A parlamentar relatou situação ocorrida recentemente envolvendo uma cadeira de banho danificada utilizada em atendimento a um paciente, bem como mencionou problemas em aparelhos de verificação de pressão arterial, além da necessidade de manutenção de cortinas, válvulas e demais equipamentos hospitalares que se encontram danificados. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente prosseguiu para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em votação os Requerimentos nº **046/2026, 047/2026, 048/2026, 049/2026, 050/2026, 051/2026** e **052/2026**, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Colocou também em votação os Requerimentos Verbais, um do vereador **Richard Ítalo** e dois da vereadora **Kivia Karoline**, que, de acordo com a sequência numérica da Câmara Municipal,

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

receberam as numerações 053/2026, 054/2026 e 055/2026, respectivamente, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, o senhor presidente colocou em votação os **Projetos de Lei do Legislativo nº 010/2026, 011/2026, 012/2026 e 013/2026**, que se encontravam nas comissões competentes e retornaram acompanhados de seus respectivos pareceres, sendo todos aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Os demais Projetos de Lei apresentados na presente sessão foram encaminhados às comissões competentes para análise e emissão de pareceres.

**EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

*Antonio Olegario Leonez Filho*

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

*ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA*

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

*Francisco Antonio Nunes de Melo*

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

*Francisco Esdres da Silva Ferreira*

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

*Jocitan Ribeiro de Sales*

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

*José Itamar dos Santos*

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

*José Ivanaldo Pinheiro*

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

*Kivia Karoline Gomes Tavares*

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

*Richard Ítalo Melo da Silva*

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
Código Identificador: 72582764

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

**CONSELHO FISCAL**

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

**CONSELHO DELIBERATIVO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro